



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

**PLANO DE TRABALHO PARA 2024/2025 DA CÂMARA TÉCNICA DE ASSUNTOS**  
**JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS (CTAJI):**

<b>Nº</b>	<b>TEMA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>	<b>PRAZO</b>	<b>PRODUTO FINAL</b>	<b>PRIORIDADE</b>
<b>1</b>	Análise de documentos encaminhados pela Secretaria Executiva do CRH.	Verificação dos aspectos legais e formais.	Buscar conformidade com a legislação e adequações formais buscando a boa técnica da redação jurídica.	<b>Contínuo</b> Reuniões realizadas com CT-PLAN e CT-UM, e ainda CORHI	Subsídio às Deliberações do CRH.	Alta
<b>2</b>	Cobrança pelos usos múltiplos da água.	Avaliação do relatório final da consultoria contratada pela SIMA/SEMIL;  Acompanhamento da elaboração de documento técnico (em conjunto com a CTCOB).	Atualização dos valores e metodologia da cobrança, evitando desperdício de recursos através do FEHIDRO.	<b>Novembro/24</b> A CT-AJI vem trabalhando em conjunto com a CTCOB na revisão da Del.CRH 180 até <b>12/25</b> .	Minuta de Deliberação com recomendações aos CBHs e proposta de alteração legislativa.	Alta
<b>3</b>	Agências de Bacias Hidrográficas.	Avaliação do relatório final da consultoria contratada pela SIMA/SEMIL para atuação das Agências de Bacia e revisão da Lei nº 10.020/98.	O atual modelo das Fundações Agências definido pela Lei nº 10.020/98 mostrou limitações da natureza jurídica e quanto à sustentabilidade financeira.	<b>Março/25</b> Não iniciado em razão das demandas das demais CTs e CORHI. Necessidade de alinhamento com a DRHi.	Minuta de projeto de lei.	Média